

Resolução nº : 6991/2004
Protocolo nº : 71521/00
Origem : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessada : MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a Tomada de Contas de convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 9.093,20 (nove mil e noventa e três reais e vinte centavos).

II - Determinar a inscrição, em dívida ativa, do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devidamente corrigido, de responsabilidade do Sr. Luiz Brugnolo Neto, ex-Prefeito Municipal, correspondente à multa aplicada pela Resolução nº 4316/04-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e EDUARDO DE SOUSA LEMOS.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2004

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência